



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Ponte Nova
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xxxxxxxx

UNIDADE SOLICITANTE					
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA					
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR (1211215)					
OBJETO					
Contratação de empresa especializada para a recarga de 10 (dez) extintores de incêndio da Subseção Judiciária de Ponte Nova/MG, incluindo os testes hidrostáticos necessários, conforme Termo de Referência (1211215) e abaixo:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Recarga de extintores CO2 6KG 5B-C dióxido de carbono NBR 12791	4	UN	85,00	507,00
2	Recarga de extintores Pqs 6 KG abc- 4A-40B-C 6 KG Pó químico seco NBR 15508	5	UN	45,00	90,00
3	Recarga de 01 extintor Pqs 6 KG BC- 20B-C 6kg - pó químico seco NBR 15508	1	UN	19,00	95,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 1.404,00
 - Valor Total da Contratação: R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)					
CONTRATADA					
EXTINTORES OURO PRETO - CNPJ: 06.885.400/ 0001-08					
FUNDAMENTO LEGAL					
Art.75, II, da Lei nº 14.133/2021					
LINKS					
- Classificação Orçamentária (1199431) - Informação Conclusiva - valor estimado da contratação (1132559) - Planilha de preços (1212059) - Justificativa do setor demandante para a contratação sem disputa (1189684) - Autorização da contratação (1196281) - Informação SULIC PCA-2025 (1200024) - Checklist (1212374) - Proposta (1212594) - Validade da Proposta: 05/05/2025 - Prazo de entrega: 10 dias após emissão da nota de empenho - Cadastro Corpo de Bombeiros (1212251) - SICAF (1184474) - CADIN (1184476) - TCU (1187703) - Certidão Negativa Licitantes Inidôneos (1187713) / Correccional (1187717) / Improbidade Adm (1187733) - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF:14/04/2025 (1184478) - Ciência do TR pela empresa: (1212410)					
REMESSA					

- Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUR, para análise.

Gustavo Leão Batista
Diretor de Secretaria - SSJ/PNV



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leão Batista, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 05/05/2025, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212268** e o código CRC **364978DC**.